DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº001/21
Dispensa de Licitação nº 001/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/93, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da ADAPTAÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS EM ALA HOSPITALAR DE TRATAMENTO COVID Local: RUA PIRATININGA, Nº 1.240, JARDIM SÃO CRISTOVÃO Cidade: PARAÍSO – SP Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL no MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa CAROLINE FRIGERI - ME , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.808.216/0001-01 com sede na Rua São João, nº 285, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraiso, SP, 29 de Janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2021

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica- PEB II – Língua Portuguesa; abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial , em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2.021, às 08h30 na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplinas:

Língua Portuguesa:

3ª Classificada: Daiane Rocha Fernandes Mangas– RG 41.237.174-1 - SSP / SP

4ª Classificada: Maria Heloisa Maziero de Oliveira– RG 44.563.200-8 - SP / SP

5º Classificado: Michael Douglas Schiavon - RG 49.644.596-0 - SSP / SP

Observações:

Número de Vagas/aulas: Professor de Educação Básica II – PEB II - Língua Portuguesa: 32 H.aulas + 03 HTPC + 05 HA + 08 local de livre escolha, totalizando 40 horas semanais = 200 horas mensais na EMEF Profª

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Maria Franco de Sousa Penariol, em substituição a professorara Titular do Cargo que se encontra afastada junto a Direção da EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de fevereiro de 2.021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 / 2021

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental , abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, ,classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial , em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2.021, às 09h00, na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

1ª Classificada Bruna Astolfi Guerra – RG 41.388.499-5- SSP/SP

2ª Classificada: Camila Gonçalves De Oliveira Caron – RG 29.389.907-1- SSP/SP

3ª Classificada: Aline De Oliveira - RG 41.628.825-X -SSP/SP

4ª Classificada: Silmara Peitl RG 23.644.462-1-SSP/SP

Observações:

Número de Vagas/aulas: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamenal: 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, no período da tarde, na EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro, em substituição a professorara Titular do Cargo que se encontra afastada por tempo indeterminado a partir de 03/02/21. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de fevereiro de 2.021.

Waldomiro Antonio Sgobi

RG nº 8.527.319-3-SSP-SP

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos | **Contratos**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 002/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA "SOLUTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 002/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para o regular funcionamento dos equipamentos de som e imagem do plenário, compreendendo revisão geral uma vez por ano em todos os equipamentos, serviços presenciais em todas as sessões com profissional habilitado, gravações de áudio e vídeo e seus backups em todas as sessões ordinárias nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso.

VALOR: R$725,00 MENSAIS.

PRAZO: 01.02.2021 A 31.12.2021.

DOTAÇÃO:
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-
01- LEGISLATIVO-
01.02- CÂMARA MUNICIPAL-
010100- CÂMARA MUNICIPAL-
01- LEGISLATIVA-
01.031- AÇÃO LEGISLATIVA -
01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO -
01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso D, da Lei n" 8.666/93 (Lei de Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 de fevereiro de 2.021.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA "SOLUTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 002/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para o regular funcionamento dos equipamentos de som e imagem do plenário, compreendendo revisão geral uma vez por ano em todos os equipamentos, serviços presenciais em todas as sessões com profissional habilitado, gravações de áudio e vídeo e seus backups em todas as sessões ordinárias nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 de fevereiro de 2.021.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Vereador Rafael Lucas de Lima
Presidente da Câmara

CONTRATADA:
Empresa "SOLUTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME".
José Benedito Faria Filho
Proprietário

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: SOLUTEC INFORMÁTICA EIRELI- ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM DO PLENÁRIO, COMPREENDENDO REVISÃO GERAL UMA VEZ POR ANO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRESENCIAIS EM TODAS AS SESSÕES COM PROFISSIONAL HABILITADO, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E SEUS BACKUPS EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 01.02.2021 à 31.12.2021.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: DR. EDEVANIR ANTONIO PREVIDELLI. OAB/SP N° 129.734.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraíso, 01 de Fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Benedito de Faria Filho

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 138.654.498-16

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.